

Matrícula N.º -22.215-

2.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE - ESTADO DE SÃO PAULO
BEL. WALTER AFONSO - Oficial

VALDIVIO ALVES PEREIRA - Escrevente Autorizado

MATRÍCULA N.º

-22.215-

DATA 31 de julho de 1.985.-

FLS.

OFICIAL

Imóvel:-

UM TERRENO sem benfeitorias, composto pelos lotes anexos n.ºs 12 (doze) e 13 (treze) da quadra 04 (quatro) do bairro denominado "VILA NOVA INDUSTRIAL", nesta cidade de Presidente Prudente, medindo 22,00 metros de frente, por 22,00 metros da frente aos fundos, ou sejam 484,00 m². - dividindo pela frente com arua Dr. José Foz; pelo lado direito, olhando da rua para o terreno, divide com o lote 14; pelo lado esquerdo, seguindo a mesma orientação, divide com o lote 11; e pelos fundos divide com os lotes 4 e 09. Cadastros Municipais n.ºs 01768200 e 01768300. PROPRIETÁRIOS:- WALDEMAR LOURES TEIXEIRA, Cert. Reservista 484.614, série B, 2ª RM, 6ª CR, e s/mulher NEUZA ZAQUI LOURES, RG. 4.570.739-SSp-Sp, brasileiros, proprietários, residentes nesta cidade à Rua 12 de outubro n.º 1.758, CIC. do casal n.º 270.594.488/53. TÍTULO AQUISITIVO:- transcrito sob numero 32.790, neste registro, Pres. Prudente, 31 de julho de 1.985. O Escrevente Habilitado (Lázaro Alves da Mata). O Oficial (Walter Afonso).....

R.1-22.215- Presidente Prudente, 31 de julho de 1.985.- TRANSMITENTES:- WALDEMAR LOURES TEIXEIRA e s/mr. NEUZA ZAQUI LOURES, acima qualificados ADQUIRENTE:- CAZUO SAITO & CIA. LTDA., com sede n/cidade à Rua Antonio Furtado de Miranda n.º 493, cgmf. 51.490.365/0001-82, Insc. est. n.º 562.057.650.- TÍTULO:- Venda e Compra, FORMA DO TÍTULO: Escritura de 29 de julho de 1.985, de notas do 1º tabelião d/cidade, livro 256, fls. 31 VALOR:- R\$30.000.000.- CONDIÇÕES:- Não há disp.cert. neg. no termos do art. 36, da lei 4.476/64. O Escrevente Habilitado (Lázaro Alves da Mata). O Oficial (Walter Afonso).....

Av.2/22.215.- Presidente Prudente, 27 de Fevereiro de 2014.- Por requerimento feito nesta cidade em 20 de Fevereiro de 2014, assinado, com firma reconhecida, acompanhado da cópia do Instrumento Particular de Alteração e Consolidação de Sociedade por Quotas de Responsabilidade Limitada, celebrado nesta cidade aos 10 de Setembro de 1997, assinado pelas partes e testemunhas, devidamente registrado na JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo sob n.º 147.911/97-7, arquivados nesta serventia, foi feita a presente averbação para ficar constando que a empresa proprietária acima qualificada CAZUO SAITO & CIA. LTDA., teve sua denominação social alterada para CAZUO SAITO & CIA. LTDA. - ME.- (Protocolado sob n.º 208.138, em 21.02.2014).- O Escrevente Autorizado, (Roberson de Oliveira Jesus).....

R.3/22.215.- Presidente Prudente, 06 de Março de 2014.- Pela Cédula de Crédito Bancário n.º 23817-1, emitida nesta cidade em 26.02.2014, assinada pelas partes e arquivada nesta serventia, consta que o imóvel retro matriculado foi outorgado em Garantia Hipotecária de 1º grau, em favor da COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO VALE DO PARANAPANEMA - SICOOB CREDIVALE, com sede nesta cidade de Presidente Prudente/SP, na Rua Reverendo Coriolano, n.º 2004, Vila Ocidental, inscrita no CNPJ n.º 01.637.949/0001-60, figurando como Emitente, CAZUO SAITO & CIA LTDA - ME, com sede nesta cidade de Presidente Prudente/SP, na Rua Antonio Furtado de Miranda, n.º 493, inscrita no CNPJ n.º 51.490.365/0001-82, e como Avalistas YUKYOSHI SAITO, brasileiro, gerente administrativo, portador do RG n.º 10.125.113 e CPF/MF n.º 792.858.648-72, e seu cônjuge, MARIA APARECIDA BOTTI SAITO, brasileira, portadora do RG n.º 17.049.513-9 e CPF/MF n.º 041.958.558-37, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Doutor José Foz, 2377; CAZUO SAITO, brasileiro, gerente administrativo, portador do RG n.º 5.563.890 e CPF/MF n.º 486.545.158-72, e seu cônjuge, LUCILENI CHAVES SAITO, brasileira, portadora do RG n.º 9.106.116-7 e CPF/MF n.º 961.645.658-04, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Antonio Furtado Miranda, n.º 600, pelo valor de R\$- 200.000,00 a ser pago em 60 (sessenta) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 21.03.2014 e a última em 21.02.2019, no valor de R\$-5.495,07, e juros à taxa de 1,8000% a.m., correspondente

MATRÍCULA N.º

- 22.215 -

VERSO DAS FOLHAS N.º 01 -

Cont....:

a 23.8721% a.a., objeto do Registro nº 15.368 do Livro 3 de Registro Auxiliar, desta serventia.- (Protocolado sob nº 208.334 em 28 de Fevereiro de 2014).- O Escrevente Autorizado, _____ (Roberson de Oliveira Jesus).-----

R-04/22.215: - Prenotação nº 267.804, em data de 23/07/2015.

HIPOTECA CEDULAR – Pela Cédula de Crédito Bancário nº 380646, emitida nesta cidade em 27.06.2017, assinada pelas partes e arquivada nesta serventia, consta que o imóvel retro matriculado foi outorgado em Garantia Hipotecária de 2º grau em favor da COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO VALE DO PARANAPANEMA – SICOOB CREDIVALE, com sede nesta cidade de Presidente Prudente/SP, na Rua Reverendo Coriolano, nº 2004, Vila Ocidental, inscrita no CNPJ nº 01.637.949/0001-60, figurando como Emitente, **CAZUO SAITO & CIA LTDA - ME**, com sede nesta cidade de Presidente Prudente/SP, na Rua Antonio Furtado de Miranda, nº 493, inscrita no CNPJ nº 51.490.365/0001-82, e como Avalistas **YUKYOSHI SAITO**, brasileiro, gerente administrativo, portador do RG nº 10.125.113 e CPF/MF nº 792.858.648-72, e seu cônjuge, **MARIA APARECIDA BOTTI SAITO**, brasileira, portadora do RG nº 17.049.513-9 e CPF/MF nº 041.958.558-37, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Doutor José Foz, 2377; **CAZUO SAITO**, brasileiro, gerente administrativo, portador do RG nº 5.563.890 e CPF/MF nº 486.545.158-72, e seu cônjuge, **LUCILENI CHAVES SAITO**, brasileira, portadora do RG nº 9.106.116-7 e CPF/MF nº 961.645.658-04, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Antonio Furtado Miranda, nº 600, pelo valor de R\$ 53.106,19 a ser pago em 72 (setenta e duas) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 10.08.2017 e a última em 10.07.2023, pelo Sistema de Amortização: Tabela Price, e juros remuneratórios à taxa de 1,80% a.m., correspondente a 24,25% a.a. Presidente Prudente, 29 de junho de 2017. O Oficial, Márcio Minuzzi de Medeiros, _____

AV-05/22.215: - Prenotação nº 327.868, em data de 30/08/2023.

AVERBAÇÃO (Art. 828 CPC) – Nos termos do requerimento firmado na cidade de Presidente Prudente-SP, datado de 30 de agosto de 2023, acompanhado da Certidão expedida pela 3ª Vara Cível do Foro e Comarca de Presidente Prudente-SP, na data de 29 de agosto de 2023, assinado digitalmente nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006, enviados pelo sistema eletrônico, gerenciado e administrado pela ARISP (AC002765028), arquivados nesta Serventia Registral, foi feita a presente averbação nos termos do artigo nº 828 do Código de Processo Civil, para ficar constando que tramita na Vara acima referida, a Ação de Execução de Título Extrajudicial – Contratos Bancários (Processo Digital nº 1015354-57.2023.8.26.0482), proposta pelo Exequente: Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Vale do Paranapanema – Sicoob Credivale, CNPJ/MF nº 01.637.949-0001/60; em face dos Executados: 1) Cazuo Saito & CIA LTDA, CNPJ/MF nº 51.490.365-0001/82, 2) Maria Aparecida Botti Saito, CPF/MF nº 041.958.558-37, e 3) Yukyoshi Saito, CPF/MF nº 792.858.648-72, distribuída aos 16 de agosto de 2023, no valor de R\$52.440,53.

Presidente Prudente, 05 de setembro de 2023.

Selo Digital nº 1126153310000000377826238

O Oficial Substituto, Leandro da Silva Fernandes, _____

AV-06/22.215: - Prenotação nº 340.576, em data de 17/01/2025.

CANCELAMENTO DE HIPOTECA CEDULAR – Fica cancelada a Hipoteca registrada sob nº 03 (três) nesta matrícula, em virtude de quitação dada pela credora aos devedores, nos termos do Instrumento Particular celebrado nesta cidade, aos 16 de janeiro de 2025, assinado, com firma reconhecida e arquivado nesta Serventia Registral. Presidente Prudente, 23 de janeiro de 2025. Selo Digital nº 112615331000000047681125F. O Oficial, Márcio Minuzzi de Medeiros, _____

Cont. fls. 02

2.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
BEL. WALTER AFONSO - Oficial

MÁRCIO THADEU MARTINS - Oficial Maior

VALDÍVIO ALVES PEREIRA - Escrevente Autorizado

COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE – ESTADO DE SÃO PAULO

REGISTRO GERAL
Registro de imóveis via www.idigital.sp.gov.br

do Brasil em um só lugar

C.N.S.N.º 11.261-5

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº

22.215

FOLHAS

02

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE - ESTADO DE SÃO PAULO
BEL.: MÁRCIO MINUZZI DE MEDEIROS - Oficial

AV-07/22.215: - Prenotação nº 341.584, em data de 27/02/2025.

PENHORA:- Nos termos da Certidão enviada pelo sistema eletrônico, gerenciado e administrado pela ONR - ARISP, (Instituído e regulamentado pelo Provimento CG nº 06/2009 e introduzido nas Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, pelo Provimento CG nº 22/2012, Seção VIII, Capítulo XX, Tomo II), sob o Protocolo de Penhora Online nº PH000557279, expedida em 26/02/2025, pelo Escrivão/Diretor, Germano Serafim de Brito, extraído do processo número de ordem: 10153545720238260482, da Ação de Execução Civil em trâmite perante o 3º Ofício Cível de Presidente Prudente/SP, figurando como exequente, COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO DO VALE DO PARANAPANEMA - SICOOB CREDIVALE, CNPJ/MF: 01.637.949/0001-60; e como executados, 1) YUKYOSHI SAITO, CPF/MF: 792.858.648-72, 2) CAZUO SAITO & CIA LTDA, CNPJ/MF: 51.490.365/0001-82; e, 3) MARIA APARECIDA BOTTI SAITO, CPF/MF: 041.958.558-37, foi procedida a PENHORA do imóvel desta matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$52.440,53, tendo nomeado como depositário Yukyoshi Saito. Presidente Prudente, 17 de março de 2025.

Selo Digital nº 112615331000000048601025V

O Oficial, Márcio Minuzzi de Medeiros,

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente
Registro de Imóveis via www.tributaria.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital